



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 03 DE MARÇO DE 2010

ANO 1 - Nº 167

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2010

MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2010

Julgamento: Menor preço global.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem para os eventos esportivos do calendário de 2010, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Abertura: Dia 18 de março de 2010, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 02 de março de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

AVISO

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA DA EMPRESA HABILITADA NA LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados, que realizará a abertura do invólucro contendo a proposta de preço do proponente habilitado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2010, Centro de Integração de Estudantes - Estágios - CIN, no dia 15 de março de 2010 às 08h30min na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, sito à Praça Alípio Domingues, nº 34, Centro, Pirai do Sul - Paraná.

Paço Municipal, em 03 de março de 2010.

MARCIO FERNANDES DE LIMA
Presidente da CPL

Extrato do Contrato nº 011/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Marlene Huebes Novaes
Objeto: Prestação de Serviços de acompanhamento permanente e avaliação técnica para o ordenamento e monitoramento da atividade turística, junto a Secretaria de Cultura.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Licitação: Dispensa por Inexigibilidade nº 008/2010
Assinatura do Contrato: 02/03/2010
Término do Contrato: 31/12/2010

PORTARIA Nº 001/2010

SÚMULA: CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, PARA O PROCESSAMENTO DE LICITAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a necessidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos

às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme art. 6º, XVI da Lei de Licitações;

Considerando, o contido no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que estabelece dentre outras atribuições, a competência do Presidente da Câmara Municipal para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Considerando, também, o contido no art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece dentre outras competências ao Presidente da Câmara Municipal, a determinação de licitação para contratações administrativas de competência da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores JOÃO CARLOS RIBEIRO – RG nº 1.006.427 SSP/PR, ABEL DOS SANTOS – RG nº 3.350.306-7 SS/PR, ALCIMAR DE JESUS AMARAL DA SILVA – RG nº 3.987.172-6 SSP/PR e GABRIELA CRISTINA WOOD - RG nº 9.281.863-7 SSP/PR, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com as atribuições fixadas no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações), para o processamento de licitações no exercício de 2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai do Sul, em 02 de março de 2010.

MARICELSO RIBEIRO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 031/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 330 de 12 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

1. Desligar o servidor Público Municipal DANIEL PASSOS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – Defesa Civil, com a função de "MOTORISTA", de suas atividades junto ao Município, de conformidade com a Lei Municipal 1601/2008 de 25 de março de 2008 – PROGRAMA ESPECIAL DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA, a partir do dia 15 de fevereiro de 2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 01 de março de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 03 de março de 2010, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando o pagamento de contribuição anual 2010 do Consórcio Intergestores

Paraná Saúde, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, com o valor total de R\$ 2.392,30 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos), processo administrativo nº 0389/2010, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 03 de março de 2010

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal